



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2.022

*"Ao parágrafo 1º do artigo 41 do Projeto de Lei nº 1.244/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.023."*

O povo de Santana do Paraíso através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - O parágrafo 1º do artigo 41 da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2.023, passa a ter a seguinte redação;

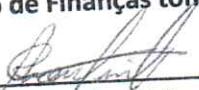
### Art.41

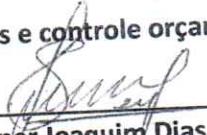
§ 1º As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2.023 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas mediante **autorização legislativa**, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 15 de junho 2022.

Comissão de Finanças tomada de contas e controle orçamentário:

  
Alexandre Silva Coutinho  
Presidente

  
Vagner Joaquim Dias  
Relator

Agnaldo Azevedo dos Santos  
Membro